



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 38 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3081/91-12 - Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

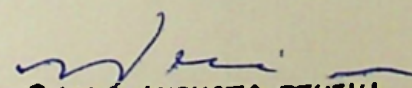
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes da UFES, para preenchimento de uma (01) vaga na área de Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Vigente".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE SETEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Setembro-91 (nº 09)